



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 887

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 887

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

FIXA OS VALORES DE PREÇOS PÚBLICOS, PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORIUNDOS DE GRANDES GERADORES NA ÁREA DE TRANSBORDO E NO ATERRO EM VALAS DE IBIRAREMA (SP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o princípio Poluidor-Pagador definido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.936/2022;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico e que estabelece a implantação de taxas, tarifas e outros preços públicos para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da gestão e gerenciamento adequado dos resíduos gerados no município de Ibirarema (SP), conforme estabelecido pelo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGRIS), aprovado pela Lei Municipal nº 2.399/2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a responsabilidade das empresas pela coleta, transporte e destinação dos resíduos de construção civil, classes A e C, previamente segregados, em locais de recebimento ou transbordo designados pelo município, conforme estabelecido Código Municipal de Desenvolvimento Sustentável, aprovado pela Lei Complementar Municipal nº 98/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Preço Público, para recebimento de resíduos sólidos, oriundos de grandes geradores cadastrados junto à área de transbordo e no aterro em valas do município de Ibirarema (SP), devidamente separados nas seguintes categorias:



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 887

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

I - resíduos de construção civil: R\$ 250,00 / tonelada;

II - resíduos domiciliares: R\$ 500,00 / tonelada;

III - resíduos recicláveis: R\$ 300,00 / tonelada;

IV - resíduos volumosos: R\$ 250,00 / tonelada.

Art. 2º Os preços públicos serão reajustados anualmente, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) / FGV.

Art. 3º Os valores a serem recolhidos deverão contabilizar o peso devidamente mensurado do mês destinado e pagos até o décimo dia útil do mês subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ibirarema (SP), 23 de novembro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 887

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105/2023, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE MEDIDAS A SEREM TOMADAS,
VISANDO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO a proximidade do final do exercício de 2023;

CONSIDERANDO as informações dos Setores Financeiro e Contábil da Prefeitura Municipal, demonstrando expectativa da situação financeira e contábil desfavorável para o encerramento do exercício;

CONSIDERANDO o que determina a legislação em vigor, mais especificamente a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso todo pagamento de férias no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica suspenso a partir do dia 11 de dezembro de 2023, qualquer compra ou serviço, sendo que as exceções motivadas de extrema necessidade deverão ter autorização por escrito do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Todos os Departamentos Municipais deverão apresentar junto aos Setores de Compras, Finanças e/ou Contábil, as Notas fiscais de compras e serviços até o dia 12 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Exceção somente quando de extrema necessidade, que deverá ter autorização por escrito do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 4 de dezembro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 887

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 887

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: DA MATA & DE PAULA LTDA, V. L. BILALBO NOGUEIRA, ONDINA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA e ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PECAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS DE VEÍCULO VW KOMBI, de acordo com a necessidade, conforme ANEXO I. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 55/2023. VALOR: R\$ 187.663,80. ASSINATURA: 22/11/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: KAPA PAVIMENTACAO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO - CBUQ (APLICAÇÃO QUENTE). ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 56/2023. VALOR: R\$ 51.080,00. ASSINATURA: 23/11/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, para atender o DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS, de acordo com a necessidade, conforme ANEXO I DO EDITAL. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 57/2023. VALOR: R\$ 2.391.600,00. ASSINATURA: 24/11/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: DGU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para atender AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, de acordo com a necessidade, conforme ANEXO I DO EDITAL. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 53/2023. VALOR: R\$ 404.500,00. ASSINATURA: 28/11/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-

se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PASTAS PARA PROFESSORES, para atender AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, de acordo com a necessidade, conforme ANEXO I DO EDITAL ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 54/2023. VALOR: R\$ 290.100,00. ASSINATURA: 28/11/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: MARIA ELISA COSTA ARANHA 06176307805. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS NO SISTEMA PRODESP (PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTADUAIS E FEDERAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. ORIGEM: CONVITE N.º 07/2023. VALOR: R\$ 24.000,00. ASSINATURA: 07/11/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O referido Contrato encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: IMPÉRIO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NA INSTALAÇÃO DE LED, MANUTENÇÃO E MANUSEIO DAS MÁQUINAS DE NEVE DA DECORAÇÃO NATALINA DA TERRA DO NATAL 2023. ORIGEM: Pregão Presencial N.º 50/2023. VALOR: R\$ 35.500,00. ASSINATURA: 10/11/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O referido Contrato encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP. OBJETO: execução pela "CONTRATADA" da OBRA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023. VALOR: R\$ 2.448.103,41. ASSINATURA: 22/11/2023. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. O referido Contrato encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 887

Página 7 de 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: ASSOSSIAÇÃO FEMININA DE MARÍLIA MATERNIDADE E GOTA DE LEITE. OBJETO: **Transferência de recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI nº. 7222 e a Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16 de agosto de 2.023.** ORIGEM: **Lei Municipal nº 2564/2023.** VALOR: R\$ 120.000,00. ASSINATURA: 04/10/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**, para que fique constando à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/10/2023 até 22/10/2024. ORIGEM: *artigo 57, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.* ASSINATURA: 23/10/2023.

.....